



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a “***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios destinado a Secretaria Municipal de Saúde de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **EMBALAGENS TRIPAS & CIA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.934.626/0001-99, com sede administrativa na Rua Bonsucesso, nº 246, São Francisco, Passos/MG, CEP: 37.902.000 neste ato representada por Paulo Jeovani Vieira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 095.124.376-43, e **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.581/0001-70, com sede administrativa na Rua Presidente Antronio Carlos, nº 206, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-092 neste ato representada por Felipe José dos PassosLau, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 127.943.316.71. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento). Após análise da das documentações apresentadas foram verificados que todos documentos estavam de acordo com o edital. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais, após análise das documentações apresentadas verificou que todas atenderam os requisitos do edital. Em seguida passou para a fase de lances verbais e negociação, conforme mapa de apuração em anexo declarando os licitantes: **EMBALAGENS TRIPAS & CIA** e **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR-ME** previamente vencedores da licitação. Em seguida passou para abertura do envelope 03, Habilitação, e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes estava em pleno acordo com o edital, sendo assim foram todas acima declaradas **HABILITADAS**. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão .Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.